

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Contratos

Tribunal de Contas vai aguardar resposta de Fábio Novo sobre denúncias na Fundac

Robert Pedrosa
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidiu ontem que vai aguardar o retorno das investigações internas da Secretaria Estadual de Cultura e da Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre as denúncias envolvendo a extinta Fundação Cultural do Piauí (Fundac). As supostas irregularidades envolvem contratos firmados entre a Fundac e três empresas: Construtora MK Ltda, Coimbra

& Coelho e Múltipla Serviços.

Segundo apontou o Ministério Público de Contas do Estado (MPC), as empresas teriam recebido R\$ 1,4 milhão sem licitação e antes de execução de serviço. Além disso, a MK tem como sócios dois adolescentes, cuja mãe é servidora da Fundação Municipal de Saúde e beneficiária do programa Bolsa Família, destinado a famílias carentes.

Outro indício de irregularidade é que o serviço

prestado pela Coimbra e Coelho, no valor de R\$ 250 mil, poderia ser prestado de forma gratuitamente para a própria Fundac pela Controladoria Geral do Estado (CGE). Já no caso da Múltipla, além de também prestar um serviço que a CGE pode fazê-lo sem ônus para a Fundac, não teve publicado no Diário Oficial do Estado o extrato do contrato.

O atual secretário de Cultura, deputado Fábio Novo (PT), já pediu que a CGE apure as denún-

cias. A decisão do TCE foi de aguardar o resultado das investigações da CGE. A Assembleia Legislativa, em julho, já havia aprovado requerimento pedindo que o TCE investigasse o caso.

O deputado estadual Francis Lopes (PRP), que esteve à frente da Fundac no primeiro semestre, explicou que os projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura do Piauí – CEC – não precisam de licitação. Mas apoiou a investigação das denúncias.



Governo ainda não decidiu sobre intervenção em Fartura do Piauí

Falta de prestação de contas motivou pedido pelo Tribunal de Contas do Estado

Política | Postado em 31/07/2015 às 07h30



Por: Carlos Rocha



O governo do Estado ainda não deu resposta ao pedido do Tribunal de Contas do Estado do Piauí na intervenção no município de Fartura do Piauí. O prefeito Peminio Pereira de Santana (PSB) não entrou prestações de contas por mais de um ano. Desde abril foi determinado pelo Tribunal o bloqueio das contas bancárias do município pela ausência de prestação de contas.

De acordo com o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Conselheiro Luciano Nunes, não houve por parte da prefeitura de Fartura a iniciativa de apresentação das contas do município. "Apesar de muito esforço e muita tolerância do tribunal se verificou que foi inócuo qualquer boa vontade em relação a Fartura. Por isso que eu acho que o afastamento do prefeito, na minha opinião foi importante, foi salutar", ressaltou o presidente.

Com o pedido de intervenção estadual os repasses para a prefeitura poderiam ser retomados. "Uma vez afastado se for decretado o pedido de intervenção o município voltará a receber as transferências e os repasses normais e a população é a que menos padece. Do jeito que está não adianta porque se não existe prestação de contas, existe o bloqueio e se existe o bloqueio quem está pagando é a população", explicou o presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Ainda não veio uma resposta por parte do Palácio de Kamak para o pedido do TCE-PI. Eu acho que o governador do Estado tão logo o tribunal acionasse o pedido de intervenção contra qualquer município ele deveria fazer isso para o bem do município, porque às vezes pensa que por ser político não deve fazer. Politicamente correto é a intervenção. A partir do momento que a intervenção se efetiva as transferências passam a fluir", analisou o Conselheiro Luciano Nunes.



Desembargadores decidem - 30/07/2015 às 19h26

Lobby na justiça tenta liberar R\$ 20 milhões de empréstimo consignado

TCE e TJ já negaram, mas as tentativas recuperar a posse da fonte abundante de dinheiro continua

Curtir <22

Tweet 1

+1 0

Compartilhar

Traga o seu imóvel e aproveite o que a vida tem de melhor.

Nós garantimos o seu aluguel e a sua tranquilidade.

86 3233-8038
Av. Dom Severino, 2300, Bairro de Fátima
 @dantafontes @dantasnegociosimobiliarios

Treinar, ao invés de reclamar
POR HELDER EUGÊNIO



convênio foi realizado sem licitação e para uma atividade que a própria ATI poderia fazer.

A empresa ainda atuou por seis meses, até o TCE-PI determinar a suspensão do convênio e de todos os pagamentos. Uma coisa que não ficou clara em todo esse processo é como seria feito o pagamento à empresa, já que em nenhum dos documentos oficiais constam essa informação. Mas levando por base um registro de preços da Prefeitura de Maranguape (CE), esta sim realizada por licitação, por cada linha de empréstimo era cobrada R\$ 3,55, ainda em 2013. A quantidade de servidores do estado do Piauí é significativamente maior que a da cidadezinha cearense, desta forma, a arrecadação era milionária.

Uma verdadeira briga na justiça se formou no Piauí. O caso que começou no Tribunal de Contas do Estado, já está no Tribunal de Justiça e tudo gira em torno do direito de manter um sistema que gerencia algumas atividades nos empréstimos consignados dos servidores do estado. Antes, essa função era exercida pela ATI (Agência de Tecnologia e Informação do Estado do Piauí), mas desde o ano passado uma empresa privada assumiu a função, sem necessidade, sem licitação. Após o TCE suspender o convênio, a empresa quer de todo jeito se manter. O motivo é simples: a arrecadação milionária. O valor gira em torno de R\$ 20 milhões, somente neste período. Tanto o TCE como o TJ já demonstraram desfavoráveis ao convênio, mas um verdadeiro 'lobby' quer reverter a situação. A briga toda é pelo dinheiro, quem vem de forma fácil e abundante.

A Genpp (Gestão de Negócios Públicos e Privados Ltda) é uma empresa de gerenciamento corporativo financeiro que selou um convênio em julho do ano passado com o Governo do Estado do Piauí para disponibilizar um sistema que iria gerenciar algumas atividades dos empréstimos dos servidores do estado. O

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COMODATO,
COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE FAZEM
ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E GESTÃO
DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA**

OBJETO: Este Convênio tem como objeto o comodato e cooperação técnico-operacional, sem exclusividade entre as partes, visando à disponibilização de sistema para o gerenciamento dos comodatos e da margem consignável aos seus consignantes, com disponibilização e operacionalização da infra estrutura tecnológica e dos recursos humanos necessários.

PARTES:

COMODATÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**.

COMODANTE: GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.230.308/0001-02, representada pelo sócio administrador **EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES**.

INTERVENIENTE ANUENTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.135/0001-57, representada por sua Diretora-Geral **CHRISTIANNE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO**.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data da sua assinatura.

FORO: Fica eleito o foro de Teresina - PI.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Administração

**TOMAR
ESTADO
PROCE**

**OBJETO
de public
Pública d**

**ABERTU
HORAR
LOCAL:
040 2º a
Administ
7407 e 88**

**FUNDA
EDITAL:
licitações
13h30min
pen drive
CONTAI**



**GO
SEC
COI
EXI**

**PROCES
nº 205/20
Secretari
COORDE
MODALI
SESAPL
COM TA
DESTINA
ANALISE
AGROTC
AMBIEN
e Oigenta**

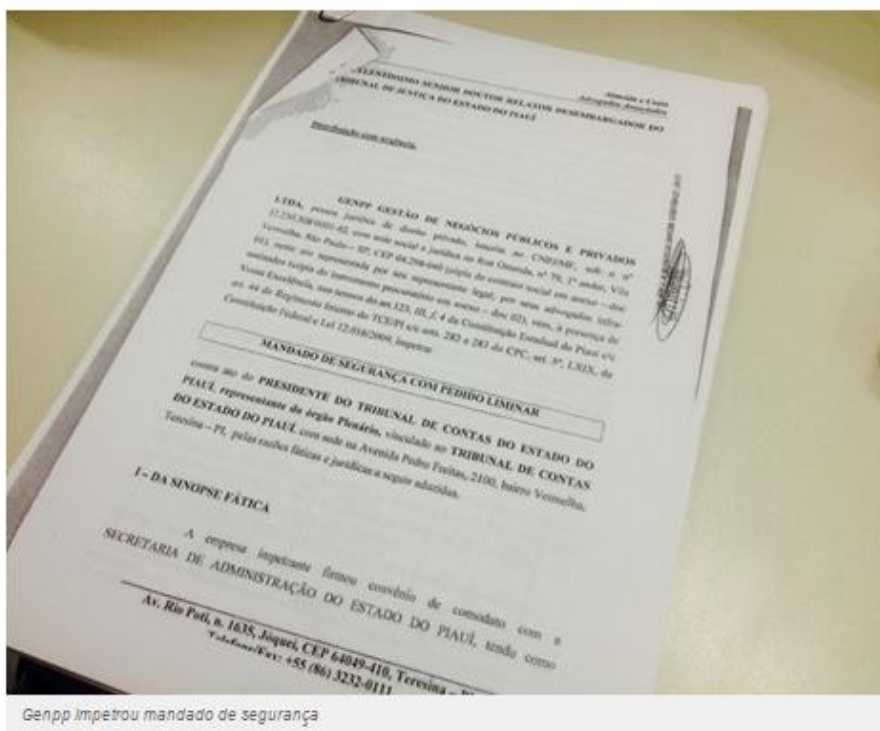
Convênio foi divulgado no Diário Oficial do Estado no ano passado

Na sua decisão em janeiro deste ano, o conselheiro substituto Alisson Felipe de Araújo, relator do processo, explicou que a contratação da empresa burla aos princípios da economicidade e eficiência que regem a prestação de serviços públicos, em virtude de que a administração pública já possui "software", desenvolvido pela ATI, cujo objetivo é o mesmo do desenvolvido pela empresa Genpp.

"Existem vários indícios de irregularidades no convênio entre a SEAD e GENPP, como a ausência de licitação e o elevado período de vigência do contrato, ferindo princípios reguladores da administração pública, em especial aos princípios da legalidade e da economicidade", disse o conselheiro substituto na época.

GENPP NÃO ACEITOU A DECISÃO DO TCE-PI

Inconformados com a decisão do tribunal e com a interrupção abrupta da arrecadação da empresa, a Genpp entrou impetrou um mandado de segurança com pedido liminar no Tribunal de Justiça do Piauí requerendo a suspensão da decisão do conselheiro e que o convênio continuasse.



O desembargador Hilo de Almeida Sousa, relator do caso no Tribunal de Justiça do Piauí, decidiu que o mandado de segurança não era necessário por que a suspensão do convênio não demonstrava qualquer risco evidente para a empresa. Além disso, o argumento que a ATI não dava conta do serviço não foi devidamente demonstrado, o que não validou a necessidade de ação imediata.

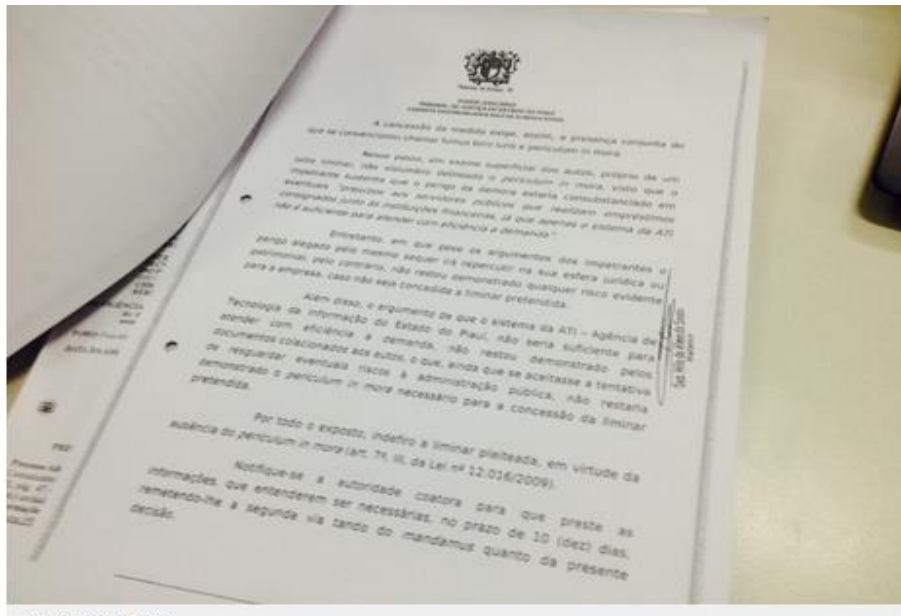


Desembargador Hilo Almeida indeferiu mandado

TJ MAIS UMA VEZ NEGA RETOMADA DO CONVÊNIO

Em mais uma tentativa, a Genpp entrou com um recurso no TJ-PI, que foi levado à apreciação do plenário, quatro desembargadores optaram por acompanhar o voto do relator pela manutenção da decisão que rejeitou a concessão da liminar.

Na sessão do dia 16 de julho, o Desembargador José Ribamar Oliveira, pediu vistas ao processo. "O pedido de vistas trata-se de uma faculdade concedida ao desembargador para que este obtenha conhecimento aprofundado do processo, dirimindo qualquer dúvida existente, e dessa forma possa proferir de maneira mais segura, o seu voto. Se assim o fizer, como ocorreu no presente caso, o julgamento é suspenso, devendo após dez dias, o processo ser redistribuído para julgamento na primeira sessão subsequente", esclareceu o advogado Yúsiff Viana da Mota.



Mandado indeferido

EMPRÉSTIMOS CONTINUAM MESMO SEM GENPP

Os servidores do estado do Piauí continuam a fazer os seus empréstimos há pelo menos seis meses sem a Genpp e pelo menos até onde se sabe, não há informações de que a ATI não esteja dando conta do recado. O convênio com a Genpp, que tem sede em São Paulo, mostra que o serviço é totalmente desnecessário, servindo apenas como um arrecadador de fundos e para cobrar uma taxa a mais dos servidores que já sofrem com as altas taxas de juros das financiadoras. Há quem garanta que o jogo vai virar, depende agora dos desembargadores do TJ decidirem sobre o caso, até porquê as partes envolvidas estão fazendo de tudo para não perderem a fonte.

Publicado Por: Jhone Sousa



Contratos sob suspeitas - 31/07/2015 às 07h45

EMPRESÁRIO 'agraciado' pela Fundac conversa com o 180

EMPRESA JÁ RECEBEU mais de R\$ 500 mil em 2015; contratos teriam sido sem licitação

Curtr 0 Tweet 0 G+1 0 Compartilhar

THREVO IMÓVEIS
negócios imobiliários
86 3305.5549

Em Pedro II,
seu lugar no
melhor clima
do Piauí.

RS 217,00

Obras aceleradas

LOTEAMENTO
RESERVA DOS PINHEIROS



**Treinar, ao invés
de reclamar**
POR HELDER EUGÊNIO



Serviços. Na sessão desta quinta-feira (30), de 30 para que os gestores sejam ouvidos.

A rotina da pacata cidade de São Miguel do Tapuio, que fica a 270 quilômetros ao Norte de Teresina, tem sido quebrada com noticiários na imprensa dando conta da existência de uma minúscula empresa que tem abocanhado milhões em contratos com a Fundação Cultural do Piauí (Fundac).

Trata-se da empresa Múltipla Serviços, que tem razão social LUIS DE SOUSA OLIVEIRA COMPUTADORES – ME (CNPJ: 09.546.661/0001-91) e já recebeu nos primeiros meses de 2015 mais de meio milhão de reais (exatos R\$ 595.430,00).

O mais intrigante é que os contratos teriam sido firmados sem a devida licitação, o que estaria em desacordo com a norma que rege os referidos contratos.

Após as matérias divulgadas pelo portal 180 sobre o caso, até uma auditoria da Controladoria Geral do Estado foi anunciada para apurar supostas irregularidades nos contratos entre Múltipla Serviços e Fundac.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí também está apreciando os pagamentos da antiga Fundac para a Múltipla

o TCE decidiu em julgamento dar prazo

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/012076/2015 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONTRATOS REALIZADOS PELA FUNDAC E AS EMPRESAS CONSTRUTORA MK LTDA, COIMBRA & COELHO LTDA E LUIS DE SOUSA OLIVEIRA COMPUTADORES ME

Interessado(s): Márcio André Madeira de Vasconcelos - Procurador-Geral do MPC

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS - OUTRO (GESTOR)**RESPONSÁVEL: HALLYSON CARVALHO FILHO - OUTRO (GESTOR)**

JULGAMENTO: Citação dos gestores da Secretaria de Cultura do Piauí e da FUNDAC para que se manifestem em 30 dias, devendo a Secretaria de Cultura do Piauí informar se já foram adotadas medidas para apurar as irregularidades trazidas pelo MPC ou se alguma medida administrativa foi tomada no intuito de regularizá-las, e a FUNDAC apresentar esclarecimentos acerca das irregularidades aduzidas pelo MPC.

TOTAL DE PROCESSOS - 06 (seis)

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 30/07/2015

IN LOCO

A reportagem do 180 esteve na cidade de São Miguel do Tapuio para conhecer a estrutura da empresa Múltipla Serviços, que ficou famosa após a revelação de pagamentos recebidos da Fundac, sem licitação, nos primeiros meses do ano.

O objetivo era saber como uma empresa de informática conseguia atender as mais diversas demandas dos contratos firmados com a Fundac, apesar da pouca estrutura física e de pessoal.

Treinamento do SISCON (o mesmo que a CGE-PI oferece de graça);
 Locação de banheiros;
 Palco e banheiros químicos para eventos em Picos;
 Realização de projeto cultural (PROJETO CIGARRA-7ª ARTE NAS MÃOS DO POVO);
 Montagem do projeto Cultura Viva.

VEJA MATÉRIAS SOBRE O CASO

[Lan house fatura R\\$ 500 mil da Fundac sem licitação](#)

[Lan house fatura quase valor do FPM de São Miguel do Tapuio](#)

O foco também era encontrar possíveis trabalhadores e profissionais que teriam exercido atividade na execução de tais tarefas que a empresa se comprometeu a realizar quando da assinatura dos contratos. Ninguém foi encontrado.

**LOCAL NÃO TEM LAN HOUSE**

No local onde funciona a Múltipla Serviços, no centro de São Miguel do Tapuio não funciona nenhuma lan house, mas sim um provedor de internet. A reportagem conversou com algumas pessoas para saber onde encontrar o senhor Luis de Sousa Oliveira, para ouvir a versão dele e falar sobre o trabalho da empresa. Foi informado por uma pessoa (que preferiu não se identificar), que foi morar na cidade de Barras, mas que a empresa continua funcionando.

BUSCA DE INFORMAÇÕES

O 180 também apurou que ao lado da Múltipla Serviços funciona uma loja que vende material de decoração e que esta é de propriedade da ex-esposa do senhor Luis de Sousa Oliveira. O objetivo era tentar obter alguma informação sobre como a Múltipla Serviços cumpre com os contratos que assina, tendo em vista a pouca estrutura apresentada pela empresa e a diversidade de objetos. A reportagem obteve ainda a informação de que a proprietária não estava na empresa.

ICÓGNITAS PERMANECEM

Diante da situação encontrada no município de São Miguel do Tapuio as dúvidas permaneceram quanto à forma de atuação da empresa contratada pela Fundac para a realização de várias atividades.

PROPRIETÁRIO FALA, MAS NÃO EXPLICA

A reportagem do 180 também foi à cidade de Barras para tentar obter mais informações a cerca dos contratos entre Múltipla Serviços e Fundac. No município, conseguiu falar por telefone com o empresário Luis de Sousa Oliveira. Questionado se podia ser encontrado em algum lugar para esclarecer as informações divulgadas, ele disse que estava em Teresina e que no dia seguinte já ia para Fortaleza. Ele questionou ainda a forma como o 180 publicou suas matérias sobre o caso, porém, reforçou que não tinha como encontrar com algum repórter para falar.

"Rapaz é interessante, tipo assim cara, vocês publicaram um material, sem entrar em contato com a outra parte, publicaram que minha empresa é uma lan house, minha empresa foi lan house em 2008, então, há muito tempo que deixei de ser lan house, e agora depois que vai abrir processo contra o site, aí vocês me procuram, não acham complexo isso não?", disse o empresário Luis de Sousa Oliveira.

A reportagem se colocou a disposição para que o empresário faça contato, caso queira falar sobre o assunto.

EMPRESÁRIO PENSA EM PROCESSAR O 180GRAUS

Ao falar com reportagem do 180graus o empresário Luis de Sousa comenta que pode acionar o portal na Justiça. Se assim proceder, será apenas para tentar calar um veículo de comunicação. Foi através do trabalho da imprensa que os órgãos de controle estão investigando todos esses pagamentos.

A reportagem se colocou a disposição para que o empresário faça contato, caso queira falar sobre o assunto.

AUDITORIA E INVESTIGAÇÃO

A empresa Múltipla Serviços, os valores recebidos e os comprovantes de pagamentos já estão sendo alvos de auditoria por parte da Controladoria Geral do Estado e o Ministério Público do Piauí também vai abrir sua própria investigação. Em breve, o proprietário e os gestores que autorizaram os pagamentos deverão ser convocados a darem informações e justificativas sobre os contratos firmados sem licitação e sobre as altas quantias em dinheiro pagas, ao que tudo indica, sem a devida realização dos serviços.

Publicado Por: Jhone Sousa



HD Soluções - 30/07/2015 às 18h26

Detran: Empresa que venceu pregão na época de Jeová pressiona Franzé

Em jogo está um valor de R\$ 20 milhões. Licitação já chegou a ser suspensa no governo Zé Filho

Curtir

17

Tweet

1

+1

0

Compartilhar



Traga o seu imóvel e aproveite o que a vida tem de melhor.
Nós garantimos o seu aluguel e a sua tranquilidade.

86 3233-8038
Av. Dom Severino, 2300, Bairro de Fátima
[@imobdantas](#) [@dantasrealestatebr](#)

DANTAS
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

QUEREM OBRIGAR O FRANZÉ...

A HD [Soluções](#) Ltda, sediada em Brasília, mas com muitos amigos no Piauí, ingressou com uma medida cautelar incidental junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) objetivando que a Corte determine que o secretário de Administração, Francisco José, o Franzé, e o Departamento de Trânsito (DETRAN) a contratem, tendo em vista que a empresa é a vencedora do polêmico Pregão Eletrônico nº 01/2014. Aquele que alguns o comparam ao resgate da taxa SIRAF.

Controle o estresse
Abílio Diniz

O pregão era para Registro de Preço para a contratação de [serviços](#) de implantação de sistema de informática voltado para o gerenciamento e o armazenamento de informações relacionadas aos contratos de financiamento na aquisição de veículos, integrado à base de dados do DETRAN-PI.



Esse certame chegou a ser alvo de várias matérias do **180** no governo Zé [Filho](#). (Veja uma delas: "[Detran suspende licitação de quase R\\$ 20 milhões por suspeita de vício](#)"). O certo é que ele sobreviveu, mesmo tendo sido suspenso por estranhos vícios.

“Aduz, ainda, a proponente, que o referido processo licitacional foi encaminhado à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) no mês de março do ano em curso e lá permanece até os dias atuais, sem que a mencionada Secretaria Estadual responsável pela gerência da aludida ata de registro de preço [realize a contratação]”, narra o conselheiro relator Kleber Eulálio, ao analisar o caso.

ÊITA, JEOVÁ, A EMPRESA ALEGA QUE ESTÁ TENDO PREJUÍZO

A HD Soluções alega que está tendo “prejuízo” e argumenta que não existe qualquer suspeita jurídico-legal do citado pregão eletrônico, não havendo, portanto, qualquer óbice ao seu regular processamento e, logicamente, contratação.

Ao analisar o mérito, Kléber Eulálio sentenciou que “é incontroverso na doutrina e na jurisprudência nacionais que a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor confere, tão somente, mera expectativa de direito de contratar, submetendo-se ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública a celebração da avença, notadamente porque a licitação não tem natureza contratual, pois ao término do certame o licitante vencedor não está, automaticamente, contratado e não tem direito adquirido à celebração do contrato, tendo apenas uma mera perspectiva de direito”, sustenta.

Afirmou ainda que cabe à administração pública, “no momento em que for conveniente e oportuno, firmar o contrato, não podendo (...) este Colendo Tribunal de Contas interferir em tal prerrogativa da Administração Pública Estadual”.

ABERTURA: NECESSÁRIO OUVIR AS PARTES

O conselheiro Kléber Eulálio argumentou ainda que “não vislumbra a necessária urgência e nem a possibilidade de lesão ao interesse público ou de direito alheio a ensejar a concessão de uma medida cautelar, liminarmente, sem a oitiva das partes interessadas”.

Com isso indeferiu o pedido de liminar, mas como se percebe, deixou em aberto uma possibilidade.

Repórter: Rômulo Rocha
Publicado Por: Rômulo Rocha



TCE determina arquivamento de denúncia contra prefeito de Pimenteiras

O Tribunal de Contas do Estado determinou o arquivamento de denúncia contra prefeitura municipal de Pimenteiras, exercício financeiro de 2014.

A representação trata de um pedido de medida cautelar, requerendo o imediato bloqueio das contas do município feito pelo Procurador de Contas José Araújo Pinheiro Júnior.

Imagem: Reprodução



Prefeito de Pimenteiras, Venício do Ó

De acordo com o julgamento, foi determinado o arquivamento da denúncia, por perda de objeto da demanda em razão da Decisão Plenária desta Corte e antes da efetivação do bloqueio, foi informado pela DFAM que o prefeito Venício do Ó já encaminhou ao TCE as prestações de contas mensais e documentação comprobatória da despesa, do exercício financeiro de 2014.

O conselheiro Jaylson Fabianh Lopes Campelo foi o relator do processo. A decisão foi publicada no diário eletrônico desta quinta-feira (30).

Keywords: [pimenteiras](#), [denúncia](#), [tce-pi](#), [arquivamento](#)

Escrito por Rauristênio Bezerra em 30/07/2015 às 19h20

Atualizada em 30/07/2015 - 19h23